# DIÁRIO OFICIAL




## Prefeitura Municipal de Sento Sé

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**PARECER**
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

**EXTRATO**
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

## ATOS PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

**PARECER TÉCNICO**

**1. INTERESSADO**

Prefeitura Municipal de Sento Sé – BA.
Contrato: Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 006/2025.
Técnico analista:

**1.1** **Ruth Liberato de Souza** - Engª. Civil - CREA-BA n° 0520380037

**2. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Implantação de pavimentação no perímetro urbano, no bairro Cícero Borges, do Município de Sento Sé/BA, conforme contrato de Repasse nº 928519/2022/MDR/CAIXA.

| ORDEM | EMPRESA | VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA CONTRATANTE | VALOR GLOBAL PROPOSTO PELA EMPRESA |
|---|---|---|---|
| 1 | MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 5.931.313/0001-87 | R$ 826.908,33 | **R$ 768.262,84** |

**3. FINALIDADE**

Avaliar a capacidade técnica da empresa participante do certame, com base na análise da documentação técnica por ela apresentada.

**4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

- Planilha orçamentária
- BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composição de Custos

**5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O critério de avaliação da empresa participante da licitação citada seguiu rigorosamente as exigências do edital, quanto à análise da planilha orçamentária integrante do processo licitatório.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

**6. ANÁLISE DA PROPOSTA**

A empresa **MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 05.931.313/0001-87, efetuou desconto de 7,09% em relação ao valor orçado pela administração, conforme tabela abaixo:

| ORDEM | EMPRESA | VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA CONTRATANTE | VALOR GLOBAL PROPOSTO PELA EMPRESA |
|---|---|---|---|
| 1 | MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 5.931.313/0001-87 | R$ 826.908,33 | **R$ 768.262,84** |

**7. CONCLUSÃO**

Após análise da proposta apresentada no processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, referente à Implantação de pavimentação no perímetro urbano, no bairro Cícero Borges, do Município de Sento Sé/BA, pela empresa **MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 05.931.313/0001-87**, participante do processo licitatório, apresentou proposta global e preços unitários inferiores ou equivalentes à planilha da contratante, portanto, dentro dos parâmetros aceitáveis estando apta pela engenharia à continuidade no certame.

É o nosso parecer,

Sento-Sé, 26 de janeiro de 2026.

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA: 0520380037

RUTH LIBERATO DE SOUZA
Coordenadora de Projetos Urbanístico e Engenharia

## ATOS PARA PUBLICAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sento Sé**
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

**EXTRATO DO 2º DE TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

**O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 144/2024, com a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ de nº 10.937.190/0001-21, situada na Rua Domiciano Oliveira, nº 551, Bairro: Centro - Cidade: Araci/BA - CEP: 48.760-000, pessoa jurídica de direito privado. Para fins aditamento Metafísica de **Acréscimo** de R$ 44.202,33 (Quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e tres centavos), equivalente ao percentual de 8,84% (Oito virgula, oitenta e quatro por cento), e uma **Supressão** de R$ 12.126,94 (Doze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao percentual de 2,43% (Dois virgula quarenta e tres por cento), conforme dispositivo **"a" inciso I do art. 124 c/c art .125 da Lei Federal n.º 14.133/2021**. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 15 de janeiro de 2026.

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal